



**PORTARIA Nº 012/2026**

**Dispõe sobre a suspensão da contagem de  
prazo previsto na Portaria nº 007/2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Comissão Processante de que trata o processo eletrônico nº 10.081/2026, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** – Fica suspensa a contagem do prazo previsto na Portaria nº 007/2026, no período compreendido entre 06 a 17 de abril de 2026, em razão do gozo de férias de membro da Comissão Processante.

**Parágrafo único** – O retorno da contagem do prazo se dará a partir de 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de abril de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677

0700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

